



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 60, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Gala, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

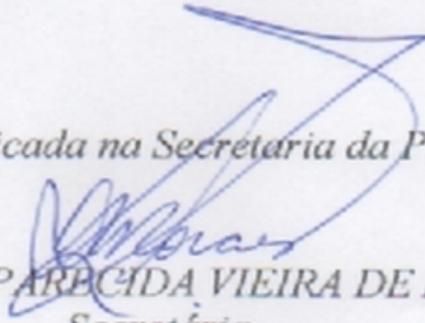
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Alline Silveira Machado	Técnica em Enfermagem	(8 dias) 04/05/15 a 11/05/15
Denise Carvalho Batista de Lima	Psicóloga	(8 dias) 25/04/15 a 02/05/15

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 12 de maio de 2015.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretária da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

